



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 7/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA CUIDAR E AMAR LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Cuidar e Amar Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 38.175.769/0001-13, com sede na Av. Paraná, nº. 1551, CEP 85.892-000, Centro, na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas de Mattos Martins, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre dezembro de 2023 a dezembro de 2024, fica o contrato original reajustado em 4,83%.

Parágrafo único: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 97/2023, do qual decorre o Contrato Original nº 7/2024, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude do reajuste ora pactuado, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 137.609,89 (cento e trinta e sete mil seiscentos e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme disposições a seguir:

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	11	mês	02 (dois) Cuidadores(as) de idosos com carga horária de 8hrs/dia.	12.509,99	137.609,89

Parágrafo único: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 260.484,89 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 28 de janeiro de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Cuidar e Amar Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Juliana Hickmann Effting